LEI Nº334, 16 DE AGOSTO DE 1999.

"Denomina-se Rua Antonia de Faria Marin,
a Rua Sete do Parque Universitário"

(Projeto de Lei nº42,Ver. Claudinei Damalio - PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º:- Passa a denominar-se **RUA ANTONIA DE FARIA MARIN**, a Rua Sete do Parque Universitário.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove (16.08.1999).